

Decreto nº 88/2014
De 23/05/2014

TRANSFERE VEICULOS DE DEPARTAMENTO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

VALDOMIRO BEVILAQUA, Prefeito Municipal de Marema, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor CONSIDERANDO a necessidade de ajustar o patrimônio do Município às finalidades da Administração.

D E C R E T A

Art. 1º - A transferência dos seguintes veículo de departamento:

- FIAT/UNO placas MEF-7995 do Departamento de Vigilância Sanitária para Conselho Tutelar.
- FIAT/UNO placas MFR-0444 do Conselho Tutelar para o Departamento Municipal de Administração.

Art. 2º - O presente Decreto entrara em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 23 de maio de 2014.

VALDOMIRO BEVILAQUA
Prefeito Municipal
Registrado e publicado na data supra e local de costume.

SILVANO CIRO PIASESKI
Func. Designado